



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1 - PL 100/2020

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 100/2020

MODALIDADE DA EMENDA: Impositiva

Em conformidade com o art. 110, §9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador signatário apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 100/2020, do Poder Executivo:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento 2021 com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02.12.02 DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS
PROGRAMA: PROGRAMA MOEDA VERDE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para destinar recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Programa “Moeda Verde”, instituído pela Lei Municipal nº 6.839, de 10 de agosto de 2020.

O objetivo do programa é estimular nos munícipes a troca de lixo reciclável por hortifrúti, o que, sem dúvida, contribuirá para a diminuição dos pontos viciados de descarte irregular de lixo, bem como melhorar a alimentação de muitas famílias.

Além de gerar renda para milhões de pessoas e economia para as empresas, a coleta seletiva também significa uma grande vantagem para o meio ambiente. A correta destinação dos resíduos é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta e quanto mais ações efetivas, melhor para toda a sociedade.

Assis, 09 de novembro de 2020.

VINÍCIUS SIMILI
Vereador - PDT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1 - PL 100/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A31F-4EC5-B5E4-9CDE.



